



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA**



Capim - PB, 03 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei 14.133/2021, dando apoio aos Agente de Contratação, equipe de apoio e comissão de contratação e pregoes, junto a Câmara Municipal de Capim.

Publique-se e cumpra-se.

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara